



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 6.136, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária à servidora **FABÍOLA FERREIRA DA CRUZ** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasília de Minas, datada de 16/03/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, II, "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, que serão pagos pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas – BRASÍLIA DE MINAS PREV**, a servidora **Fabíola Ferreira da Cruz**, matrícula 0410, portadora do CPF nº 784.126.846-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função pública de Professora P2a, retroagindo os efeitos financeiros a partir da data de assinatura do ato.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 02 de maio de 2019

**GEÉLISON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Brasília de Minas/MG